

Dispensa n.º 019
 Data = 19/01/2017
 SAAF Bandeirantes-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N.º: 019/2017

DATA: 19/01/2017

PROTOCOLO N.º:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços manutenção bomba

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	019	

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	19/01				
CPL	19/01				
Diretora	19/01				

Eleto Bombas - R\$ 5 285,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					019/2017	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					19/01/2017	
Órgão Emitente		Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil		
Projeto Atividade		Elemento de Despesa		Valor Estimado		
17.512.0012.2.004		3390.39.00		R\$ 5.800,00		
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas	Und	01			
02	Serviço de guincho para remoção de bomba no poço da Chácara	Und	01			
03	Serviços técnicos para conserto de bomba submersa	Und	01			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza Chefe Div. Adm. Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	 Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE 19 de Janeiro de 2017	

PROCOLO N.º 040
 Data: 22/02/2017
 SAAE BAND. IRANTES - MS

PROCESSO N.º 019
 Data: 19/01/2017
 SAAE BANDEIRANTES - MS

**ELETRO BOMBAS LTDA****EBARA** PUBRICAAssistência Técnica
Autorizada**ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO**

Data.....: 17 de Janeiro 2017
Orçamento.....: 017-02261
Cliente.....: SAAE – DISTRITO DE CONGONHAS
At.....: Sra. Eliza

Serviços de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas no município de Bandeirantes/MS.

R\$ 1.600,00 – (um mil e seiscentos reais) -

Serviços

- Deslocamento de caminhão guincho e pessoal técnico
- Serviço de remoção da bomba existente em Bandeirantes
- Serviços de remoção e instalação da bomba Distrito de Congonhas

OBS: O custo da manutenção da bomba depende de verificação técnica.
Não inclusos nos serviços acima.

Execução: A combinar
Pagamento: A vista
Validade: Trinta (30) dias

ELETRO BOMBAS LTDA

Eng. Jancer Reinaldet
CREA 11716-D

**ELETRO BOMBAS LTDA**

RUBRICA

EBARAAssistência Técnica
Autorizada**ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO**

Data.....: 20 de Janeiro 2017

Orçamento.....: 017-02267

Cliente.....: SAAE – CHACARA

At.....: Sra. Eliza

Serviços de guincho para REMOÇÃO de bomba no poço da Chácara em Bandeirantes/MS.**R\$ 1.000,00 – (um mil reais) -****Serviços**

- Deslocamento de caminhão guincho e pessoal técnico
- Serviço de remoção da bomba existente em Bandeirantes

OBS:

O poço ficara (desativado) sem bomba.

Não previsto no custo a instalação de outra bomba no poço

Execução: A combinar

Pagamento: A vista

Validade: Trinta (30) dias

ELETRO BOMBAS LTDA*Eng. Jancer Reinaldet*

CREA 11716-D

**ELETRO BOMBAS LTDA****EBARA** RUBRICAAssistência Técnica
Autorizada**ORÇAMENTO PARA CONserto**

Data.....: 19 de Janeiro de 2017
Orçamento.....: 017-06210
Cliente.....: SAAE - BANDEIRANTES/MS
Modelo.....: LEÃO R25-5
Motor.....: M6P/600 - TRIF. 10,0 HP 220 V Carcaça: F-2612-92-08

Serviços técnicos para conserto de bomba submersa, conforme marca e modelo acima, pertencente a unidade do Patrimônio de Congonhas no município de Bandeirantes/MS.

Preço dos Serviços R\$ 2.685,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

Execução: Quatro (04) dias
Pagamento A combinar
Garantia Noventa (90) dias
Validade Trinta (30) dias

ELETRO BOMBAS LTDA*Eng. Jancer Reinaldet
CREA 11716-D*

Avenida Coronel Antonino, 1.670 - Fone: (67) 3351-4021 * Fax: (67) 3351-2773
CNPJ – 33.757.527/0001-14 - INSC. EST. - 28.269.108-4
eletro.bombas@terra.com.br - Campo Grande - Mato Grosso Do Sul

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33757527/0001-14
Razão Social: ELETRO BOMBAS LTDA
Endereço: AV CORONEL ANTONINO 1670 / VILA LUCINDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011801420193878149

Informação obtida em 20/01/2017, às 15:44:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RUBRICA

IMPRIMIR

VOLTAR

REBRICA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33757527/0001-14
Razão Social: ELETRO BOMBAS LTDA
Endereço: AV CORONEL ANTONINO 1670 / VILA LUCINDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2017 a 16/02/2017

Certificação Número: 2017011801420193878149

Informação obtida em 20/01/2017, às 15:44:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Folhas N.º

P. 104

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providências para prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 19 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 19 de Janeiro de 2017

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-39

VALOR RESERVADO: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Bandeirantes/ MS, 19 de Janeiro de 2017

Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

N.º _____

FABRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.

Beaus
Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

PARECER N.º 025/2017/AJUR/PM/BANDEIRANTES

Assunto: Análise de Dispensa de Licitação.

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Referência: Autos Processo n.º. **019/2017**

Ementa: Análise jurídico-formal na modalidade de dispensa de licitação, hipótese dispensável compatível com o referido procedimento, o qual tem por objeto de prestação de serviços de manutenção bomba do SAAE/BANDEIRANTES.

PARECER JURÍDICO

Consta dos autos a solicitação de prestação de serviços de manutenção bomba do SAAE/BANDEIRANTES, na forma descrita no Pedido de Bens e Serviços de que trata o Processo 019/2017, bem como a informação do valor estimado para a presente despesa e a indicação referente à dotação orçamentária e a autorização do ordenador de despesa para a contratação em tela, cumprindo o rito preliminar para o andamento da contratação da despesa.

Alertamos que se a entrega for programada para execução parcelada, ou seja, haverá necessidade de contrato ou outro instrumento hábil na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

Ainda, a necessidade de verificação de inexistência de processo licitatório cujo prazo de validade está em vigor, acerca do mesmo objeto de contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO N.º _____

Folhas N.º _____

RUBRICA

Tecidas tais considerações, passa-se a analisar os autos, de modo a aferir se estão presentes os requisitos de dispensa de licitação, consoante o dispositivo no art. 24 da Lei 8.666/93.

Da análise verifica-se que consta no processo com as especificações do objeto da presente despesa, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação objeto em tela, atendendo o previsto no art. 14 da lei de licitação.

Observados os aspectos técnicos e necessidade, os quais escapam à competência desta Assessoria, verifico que a fase interna ou preparatória do procedimento contém os elementos especificados em Lei.

Verifica-se que a contratação cinge-se na retirada de bomba e conserto.

E destacamos estes procedimentos:

- a) Solicitação de autorização para licitar por meio de despacho do setor competente;
- b) Justificativa do solicitante;
- c) Pedido e/ou requisição com aprovação da autoridade competente;
- d) Despacho da Sra. Diretora autorizando a contratação/dispensa, de acordo com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da competência do Regimento Interno;
- e) Pesquisa de preço de mercado com 03 empresas, precedida pela Administração;
- f) Certificado de disponibilidade orçamentária assinado pelo chefe do setor de contabilidade;
- h) Pedido de Compra e/ou Serviço e autorizado pelo diretor do SAAE;
- g) Despacho do setor de compras encaminhado os autos à assessoria jurídica para análise;

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na



Constituição Federal, transplantada para a Lei 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal no art. 37 reflete essa possibilidade ao explicitar no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinados com o já mencionado art. 37 da Carta Maior.

No caso em epígrafe, a modalidade escolhida para o processo é a de dispensa.

Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

“Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”.

A opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, que comprove indiscutivelmente a sua conveniência, resguardando o interesse social público. Isso equivale a dizer que o administrador, ao seu alvedrio, sem comprovado bônus ao erário público e ao interesse precípua da Administração, não pode optar pela dispensa de



licitação. Ela precisa ser oportuna, sob todos os aspectos, para o Poder Público, lembrando da necessidade de planejamento para evitar dispensas repetidas.

Enfim, *“dispensável é a licitação que pode deixar de ser promovida pelo agente administrativo em função do que melhor atender ao interesse público”*, segundo o administrativista Jacoby.

A escolha do procedimento adotado, no caso em análise, cinge-se com o valor do objeto do contrato, nos termos do artigo 24, II da Lei de Licitações.

Nesse ínterim, vejamos o que preceitua o art. 24,II da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, uma vez que o valor reservado para a prestação de serviços é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) passível de sua elaboração na modalidade de dispensa.

Há de se advertir que, para a pretendida contratação devem-se evidenciar os seguintes fatos:

- a) que os fatos comprovam a necessidade aquisição com fundamento de atender o fim pretendido;
- b) que o valor seja inferior a 10% (dez por cento) do limite da carta convite;
- c) que o tempo de atendimento por via de procedimento licitatório implica na demanda de tempo superior a necessidade exigida;



- d) Que a escolha pela modalidade seja em razão da economia e celeridade;
- e) Que seja realizada ampla publicidade do procedimento de licitação.

Ressalvado o destacado neste parecer e a falta de autuação e assinaturas no referido processo, além de certidão de regularidade trabalhista, de débitos municipal, estadual e contrato social, imprescindível para prosseguimento, bem como da ausência de minuta de contrato dispensável em razão da execução direta e pagamento único, o mesmo encontra-se apto para normal prosseguimento na forma da Lei 8.666/93.

No que concerne ao aspecto jurídico-formal, salvo o assinalado, que deverá ser revisto pela Presidente da CPL, demais não merece reparo, vez que entendo não existirem óbices de natureza jurídica à aprovação da minuta e prosseguimento do feito, desde que observada às correções necessárias.

Diante, opinamos que presente processo de despesa atende aos requisitos constantes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, encontrando-se apto para prosseguimento, na modalidade de dispensa, **ressalvando a verificação da hipótese de fracionamento da despesa a qual deve ser observada pelo Núcleo de Compras**, a mesma está de acordo com que dispõe o art. 24, Inciso II, do mesmo diploma legal.

É o Parecer.

S.M. J

Bandeirantes-MS, 16 de Março de 2017.

Jéssica da Silva Viana
JÉSSICA DA SILVA VIANA
OAB/MS 14.851



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

folhas N.º _____

RUBRICA _____

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 019/2017, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 19 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 019/2017

DISPENSA: 019/2017

OBJETO: Prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE

FIRMA I : Eletro Bombas Ltda

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE	5.285,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 19 de Janeiro de 2017

Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º

MS N.º

RUBRICA

PROCESSO N.º. 019/2017

DISPENSA N.º. 019/2017

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Eletro Bombas Ltda

Item	Descrição do Material e serviço	Eletro Bombas MS		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE	01	5.285,00	5.285,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)		

Bandeirantes/ MS, 19 de Janeiro de 2017

Chefe do Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza
Div. Adm. Financeira



RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 019/2017

DISPENSA N.º. 019/2017

OBJETO: Prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE

VENCEDOR: Eletro Bombas Ltda

CNPJ: 33.757.527/0001-14

C.F.P: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00

VALOR: R\$ 5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

Bandeirantes/ MS, 19 de Janeiro de 2017


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controle Almojarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º _____

has N.º _____

RUBRICA _____

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 19 de Janeiro de 2017

Beary
Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soares
Controladora Almoarifada



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação nº.019/2017 a que trata o processo nº. 019/2017.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE.

II – **ADJUDICAR** à empresa: **Eletro Bombas Ltda EPP**, Av. Coronel Antonino, 1670, Vila Lucinda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.757527/0001-14, vencedora do certame com o valor de R\$ **5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**;

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Eletro Bombas Ltda EPP**, Av. Coronel Antonino, 1670, Vila Lucinda, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.757527/0001-14, vencedora do certame com o valor de R\$ **5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 19 de Janeiro de 2017


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º

Folhas

NOTA DE EMPENHO

30

PÚBLICA

NOTA DE EMPENHO Nº 30	FICHA: 32	DATA: 19/01/2017	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: ELETRO BOMBAS LTDA	33.757.527/0001-14		CÓDIGO: 78	
ENDEREÇO: AV. CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE		- MS	79000-000
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
Prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE, conforme processo nº 019/2017.				Liquido 5.285,00 Desconto 0,00
OR - Ordinário	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		5.285,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.39.17 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
162.590,00	133.435,00	5.285,00	23.870,00	
VALOR A SER PAGO R\$	5.285,00			
cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais *****				
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM	19/01/2017			
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				
Autorizado				
	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460		MARIA ELIZA KREI SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009	

IMPRIMIR

VOLTAR



RUBRICA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33757527/0001-14
Razão Social: ELETRO BOMBAS LTDA
Endereço: AV CORONEL ANTONINO 1670 / VILA LUCINDA / CAMPO GRANDE / MS / 79023-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2017 a 14/04/2017

Certificação Número: 2017031601382045184483

Informação obtida em 30/03/2017, às 11:11:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

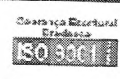


Bradesco

237-2

23792.10004 97128.000003 02000.500609 4 71560000528500

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 11/05/2017
Beneficiário ELETRÔ BOMBAS LTDA CPF/CNPJ: 033.757.527/0001-14 AV CORONEL ANTONINO, 01670 - VILA MARGARIDA 79023 - CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE - MS					Agência/Código Beneficiário 02100/5006-7
Data do Doc. 08/05/2017	Nº do documento 001632	Espécie doc. DS	Aceite N	Data Proces. 08/05/2017	Nosso número 09/71/280000002-8
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 5.285,00
Pagador: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CNPJ/CPF: 015.435.910/0001-74 RUA TIRADENTES 2005 CENTRO - 79430 - 000 - BANDEIRANTES - MS					
Sacador avalista: Nºo informado					



Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

10/05/2017
09:41:00


BANCO DO BRASIL

RECEBIMOS DO PAGAMENTO DE TITULO

BANCO BRADESCO S.A.

2379210004 9712800003020005006094 / 1560000528500
 DATA DO PAGAMENTO 10/05/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 5.285,00
 VALOR COBRADO 5.285,00

NR. AUTENTICAÇÃO 1.431.255.BEF.882.FE8
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001632																				
	Data e Hora de Emissão 08/05/2017 10:23:45																				
	Código de Verificação c4f672e3																				
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ELETRO BOMBAS LTDA CPF/CNPJ: 33.757.527/0001-14 Inscrição Municipal: 0005953700-8 Endereço: AVENIDA CORONEL ANTONINO, Nº1670 - VILA LUCINDA - CEP:00791-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>																					
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO CPF/CNPJ: 15.435.910/0001-74 Endereço: RUA TIRADENTES, Nº2005 - BAIRRO CENTRO - CEP:79430-000 Município: BANDEIRANTES UF: MS E-mail: ramosadalto@gmail.com</p>																					
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERV. DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DISTRITO DE CONGONHAS</td> <td align="center">1</td> <td align="right">1.600,00</td> <td align="right">1.600,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>REMOÇÃO DE MOTOBOMBA NO POÇO DA CHÁCARA</td> <td align="center">1</td> <td align="right">1.000,00</td> <td align="right">1.000,00</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>RECUPERAÇÃO MOTOBOMBA LEÃO R25-5 DE 10 CV TRIFASICA 220 V</td> <td align="center">1</td> <td align="right">2.685,00</td> <td align="right">2.685,00</td> </tr> </tbody> </table>		Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERV. DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DISTRITO DE CONGONHAS	1	1.600,00	1.600,00	SIM	REMOÇÃO DE MOTOBOMBA NO POÇO DA CHÁCARA	1	1.000,00	1.000,00	SIM	RECUPERAÇÃO MOTOBOMBA LEÃO R25-5 DE 10 CV TRIFASICA 220 V	1	2.685,00	2.685,00
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																	
SIM	SERV. DE SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DISTRITO DE CONGONHAS	1	1.600,00	1.600,00																	
SIM	REMOÇÃO DE MOTOBOMBA NO POÇO DA CHÁCARA	1	1.000,00	1.000,00																	
SIM	RECUPERAÇÃO MOTOBOMBA LEÃO R25-5 DE 10 CV TRIFASICA 220 V	1	2.685,00	2.685,00																	
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,6500%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (3,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (11,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (1,5000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (1,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.285,00</p> <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 5.285,00</td> <td>Alíquota: 5,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 264,25</td> </tr> </table>		PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.285,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 264,25											
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (11,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00																	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.285,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 264,25																		
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2017 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 952150000 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 16/06/2017</p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletr</p>																					

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
TIRADENTES, 2005 15.435.910/0001-74	30 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 32	DATA: 08/05/2017	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/05/2017
---------------------	------------	------------------------

NOME: ELETRO BOMBAS LTDA	33.757.527/0001-14	CÓDIGO: 78
ENDEREÇO: AV. CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do SAAE, conforme processo nº 019/2017.	

OR	SOMA	5.285,00
-----------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 10 22 3.3.90.39.17 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
5.285,00	5.285,00	5.285,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	5.285,00	*****
cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais *****		

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 08/05/2017

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

IGNES COELHO DE SOARES
CONTROLE DE ALMOXARIFADO

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA	_____ DATA
ELISANGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA CRC/MS Nº 10460	MARIA ELIZA KREIN DA SILVA ORDENADORA - PORT. 024/2009

DESPESA PAGA EM	RECIBO																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width:10%;">BANCO</th> <th style="width:15%;">CONTA</th> <th style="width:15%;">CHEQUE</th> <th style="width:60%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

TIRADENTES, 2005

15.435.910/0001-74

Exercício: 2017

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00223

DATA: 10/05/2017 VENCIMENTO: 10/05/2017 PAGTO: 10/05/2017
 Credor.: ELETRO BOMBAS LTDA CNPJ: 33.757.527/0001-14 Cod: 78
 Endereço: AV. CORONEL ANTONINO
 Cidade.: CAMPO GRANDE CEP: 79000-000

Discriminação..:

Prestação de serviço de guincho para substituição de bomba no poço do Distrito de Congonhas, serviço de guincho para remoção de bomba no poço da chácara e serviços técnicos para conserto de bomba submersa, para atender as necessidades do CBBF.

Valor **5.285,00**

(cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 5.285,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
30	/ 1	OR 021022	17.512.0012.2004.0000	3.3.90.39.00	R\$ 5.285,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.285,00
TOTAL					R\$ 5.285,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.285,00

Despesa Líquida: **R\$ 5.285,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

 MARIA ELIZA KREI SILVA
 ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	114.014-0	856446	5.285,00
TOTAL . . .			R\$ 5.285,00

Despesa paga em 10/05/2017 Com os recursos acima discriminados

 ADALTO RAMOS DE SOUZA
 ENCARREGADO FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
 CGC/CPF: _____

Série Número
856446

=5.285,00=

Pago a

Eletro Bombas

Data **10/05/2017**

Saldo Anterior

Total

Este Cheque **5.285,00**

Saldo

Cinco Mil Duzentos e Citenta Cinco Reais .x.x.x.x.x.x.x

.x

Eletro Bombas Ltda.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x


Bandeirantes-MS, 10 Maio 2017

CÓPIA DE CHEQUE : 856446.x

DO BANCO : do Brasil S/A.x

UTILIZADO PARA : Pagamento a Eletro Bombas Referente a Nota Fiscal de Nº1632/2017

CHEQUE ASSINADO POR :



Maria Eliza Kren Silva
Diretora do SAAE



Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro